Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 512/IPER/PRESI/GPRES, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 259-P, publicado no Diário Oficial n.º 4390, de 28 de fevereiro de 2023 e em face do que consta no Processo n.º 15301.002946/2022.15:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIA DÉBORA SANTANA DE MELO**, inscrito no CPF nº 242.685.502-91 para o Cargo Comissionado de Assessora Especial;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 12/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 11/07/2023, às 13:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **9307766** e o código CRC **F423930F**.

15301.002946/2022.15 9307766v4